

INDICAÇÃO Nº 016/2019

Senhor Presidente,

O Vereador **Rodrigo Scalioni Brito**, com assento nesta Casa Legislativa e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 31, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e com amparo no que dispõe o artigo 88, inciso XI do Regimento Interno da Câmara, solicita a Vossa Excelência que a presente INDICAÇÃO seja submetida à apreciação do PLENÁRIO, e se for aprovada se oficie ao Sr. Renato Teodoro da Silva DD. Prefeito Municipal, solicitando a:

Construção de lombada (quebra-mola) na avenida Hélio Terra, local onde confronta com a rua Geny Borges de Souza, neste município.

Lembramos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, entretanto, que este quebra-mola deve ser na medida certa, em conformidade com o Artigo 94, Capítulo XIII do Novo Código Nacional de Trânsito e com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN nº 39 de 21 de maio de 1998, que regulamentou as lombadas no Brasil em dois tipos, sendo que na cidade deve ser de 1,5 m de largura por até 8 cm de altura; e que se coloque placa indicativa de alerta sobre a proximidade do quebra-mola; pintura do mesmo, de preferência com tinta fluorescente para que o condutor do veículo possa visualizar o quebra-mola a distância.

JUSTIFICATIVA:

Excelentíssimo Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

A referida Indicação prende-se ao fato de que, os condutores de veículos muitas vezes trafegam em alta velocidade pelo referido trecho, tornando-o perigoso. Considera-se também que esta reivindicação partiu dos próprios moradores.

Existe no referido trecho, movimento razoável de pessoas que circulam neste local, fazendo caminhada e crianças que utilizam da via para brincar. Os moradores afirmam que se a proposição for acatada, com a construção da lombada, o que

forçaria a diminuição da velocidade dos veículos, evitaria, assim, transtornos e até acidentes que já ocorreram e poderão vir novamente a acontecer.

Contando com apoio dos nobres pares, e atendimento por parte dos órgãos responsáveis, antecipo agradecimentos.

Santana da Vargem, 28 de maio de 2019.

Atenciosamente,

Rodrigo Scalioni Brito - Vereador